

Boletim Informativo

da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social

Quinta-feira, 05 de novembro de 2009 - Edição nº 30 - Secretário de Comunicação: Irineu Messias de Araújo - Jornalista: Clara Bisquola

Greve Nacional dos Servidores do Ministério do Trabalho e Emprego começa hoje 5 de novembro

Está causando profunda revolta o silêncio do governo em relação à Pauta de Reivindicações elaboradas conjuntamente pelas entidades sindicais que representam os servidores do Ministério do Trabalho e Emprego em todo o país.

Desde fevereiro, quando a pauta foi entregue, já se passaram oito meses e nada do governo sinalizar com a formação de Grupo de Trabalho específico para discutir os pontos de Pauta, dentre os quais, destaca-se a implantação de nova Carreira específica para os servidores administrativos do Trabalho.

Diante do descaso do governo, os Servidores/Delegados do MTE, representando 16 Estados: RS, PR, SC, SP, ES, MG, GO, PE, PB, MT, AL, CE, RN, MA, SE e DF, presentes na Plenária Nacional realizada no dia 23 de outubro de 2009, em Brasília, DF, deliberaram pela deflagração da GREVE POR TEMPO INDETERMINADO a partir do dia 5 de novembro de 2009.

ESTADOS QUE ADERIRAM AO MOVIMENTO DE GREVE

ACRE - ALAGOAS - AMAZONAS - BAHIA - GOIÁS - MARANHÃO - MINAS GERAIS - PARANÁ - PIAUÍ - RIO GRANDE DO SUL - RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO - SERGIPE

NOSSA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

1. Pela implantação imediata do Plano de Carreira Específico dos Servidores do MTE, conforme Aviso Ministerial MTE nº 30;
2. Melhorias das Condições de Trabalho;
3. Regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais, sem redução de salários, com dois turnos diários para ampliar o atendimento à população;
4. Política de Treinamento e Capacitação permanentes;
5. Ampliação das vagas do órgão com contratação dos remanescentes do último concurso;
6. Paridade Salarial entre ativos, aposentados e pensionistas;
7. Isonomia do Auxílio-Alimentação do Poder Executivo com o do Judiciário;
8. Retorno do regime de solidariedade nos descontos da GEAP, com valores compatíveis com os salários dos servidores. Garantia de melhoria na qualidade do atendimento